



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº 3010/2019

SÚMULA: Atualiza Valores da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP para o Exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 367/2003 de 23 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art.1º. – Ficam atualizados através da UFCAM os valores da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – em 6,20% - CIP para o Exercício de 2020, conforme artigo 9º da lei nº 367/2003 de 23 de dezembro de 2003.

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Residencial	de 0 até 120	Isento
Residencial	de 121 até 170	R\$ 7,29
Residencial	de 171 até 250	R\$ 18,39
Residencial	de 251 até 350	R\$ 36,74
Residencial	de 351 até 600	R\$ 55,11
Residencial	de 601 até 1000	R\$ 69,84
Residencial	acima de 1001	R\$ 74,02
CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Comercial	de 0 até 120	Isento
Comercial	de 121 até 250	R\$ 13,50
Comercial	de 251 até 500	R\$ 27,08
Comercial	acima de 501	R\$ 37,62
CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL
Industrial	até 2000	R\$ 46,83
Industrial	acima de 2001	R\$ 52,81

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2818/2018 de 14 de Novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito em 26 de Novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 145/2019

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL, CONFORME LEI N. 1206/2015 DE 16/12/2015, REVOGANDO A PORTARIA 054/2019 DE 24/04/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regularização Fundiária Municipal, conforme Lei n. 1206/2015 de 16/12/2015,

REPRESENTANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Jandir Rosario Gregolon

REPRESENTANTE SECRETARIA DE FINANÇAS

- Vania Teresinha Kemmerich

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

- Tatiane Dalla Costa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

- Sergio Panho

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Eliane de Camargo Dominiak

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

- Marli Aparecida Pazzinatto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Claudia Rosa Rocha



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTES

- Douglas Rafael Pinheiro

REPRESENTANTE DO SETOR JURIDICO

- Elizabete Orth


REPRESENTANTE DO SETOR DE ENGENHARIA

- Elheanderson Antonio Malanski

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á, periodicamente ou sempre que determinado pelo Prefeito Municipal, mantendo relatórios de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 054/2019 de 24/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 552 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 de Novembro de 2019 – Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
PROCESSO Nº 98/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.**

- **NOVA Data de abertura: 05/12/19**
- **Horário: 08:30min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônicos www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Segunda-Feira, 25 de novembro de 2019.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

Jose da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017